

JORNADA PROFISSIONAL DO ALUNO

- ESTÁGIO -





INTRODUÇÃO

A Política de Estágio do curso foi estabelecida em razão das disposições da Lei nº 11.788 de 25/09/2008, que define as normas do estágio; das Diretrizes Curriculares do Curso, que traz recomendações relacionadas ao estágio e do Regulamento Geral do Estágio, disponível no Plano de Desenvolvimento Institucional - PDI da faculdade.

Considera-se estágio as atividades programadas, orientadas e avaliadas que proporcionem ao aluno aprendizagem social, profissional ou cultural, através da participação em atividades vinculadas à sua área de formação acadêmica. É um componente determinante da formação profissional e da cidadania dos estudantes universitários.



MODALIDADES DO ESTÁGIO

ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: definido no projeto pedagógico do curso, cuja carga horária é requisito para aprovação e obtenção de diploma. Pode ser remunerado ou não, sendo a remuneração estabelecida pela empresa concedente.

ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO: desenvolvido como atividade opcional, podendo ser realizado ao longo de todo o curso. A carga horária desenvolvida nesta modalidade de estágio poderá ser contabilizada como carga horária de atividades complementares, de acordo com o regulamento específico.

- Ao longo do estágio, o aluno estagiário exerce papel profissional e tem a oportunidade de colocar em prática os conhecimentos adquiridos em sala de aula, mantendo relação direta com profissionais da sua área de atuação. A atividade de estágio deve caracterizar-se também, como um processo educativo e de formação para todos os envolvidos.
- O regulamento de estágio do Curso terá como diretriz primordial a qualidade do processo de formação profissional, na qual o estágio curricular obrigatório é elemento de complementação do ensino e da aprendizagem, tornando-se atividade de integração, em termos de treinamento prático e aperfeiçoamento técnico.
- As ações desenvolvidas durante o processo de estágio devem proporcionar ao discente uma aproximação com os espaços da vida real, contribuindo, dessa forma, para uma reflexão acerca dos espaços de atuação profissional, suas possibilidades e desafios.

OBJETIVOS DO ESTÁGIO



- Aplicar os conhecimentos adquiridos ao longo do curso, articulando teoria e prática e desenvolvendo as habilidades e competências do exercício da profissão.
- Identificar a escolha da área profissional e/ou suprir eventuais deficiências na sua formação.
- Refletir sobre as bases científicas da atuação profissional, de acordo com as condições biopsicossociais do indivíduo.
- Desenvolver uma postura profissional, estimulando o senso crítico, a ética e a criatividade.

PERÍODOS DE REALIZAÇÃO DO ESTÁGIO



- O estágio supervisionado deve ser realizado, obrigatoriamente, a partir do período definido na matriz curricular do curso, para todos os discentes devidamente matriculados. O aluno estagiário é orientado por um preceptor, designado pela Instituição concedente, e um professor supervisor de estágio, nomeado pela IES.
- A duração do estágio, na mesma parte concedente, não poderá exceder 2 (dois) anos, exceto quando se tratar de estagiário portador de deficiência.
- Na jornada de atividade em estágio, os alunos terão que observar carga horária, duração e jornada do estágio compatível com sua jornada escolar. As mesmas terão que ser definidas em comum acordo entre a instituição de ensino, a concedente do estágio e o estagiário ou seu representante legal, de forma a não prejudicar as atividades escolares do estagiário. A carga horária máxima permitida para realização do estágio são 6 horas diárias e 30 horas semanais.



CAMPOS DE ESTÁGIO

Segundo a Lei de Estágio 11.788, os campos de estágio poderão ser internos ou externos, cabendo à IES a sua definição.

- Os campos internos são aqueles oferecidos pelos órgãos ou serviços da IES;
- Os campos externos são aqueles oferecidos pelas organizações públicas, privadas e não governamentais conveniadas com a IES.

Para a realização do estágio em campos externos, este será viabilizado por convênios a serem estabelecidos com empresas e órgãos públicos e privados da região, que atendam às seguintes condições: tenha um profissional com capacidade e conhecimento técnico, devidamente registrado em seu respectivo Conselho Profissional, que tenha interesse e disponibilidade em supervisionar o estágio; compatibilidade do horário do preceptor, com o horário do estagiário; o plano de atividades a ser desenvolvido pelo estagiário seja elaborado de maneira a contribuir para a formação profissional; proposta de trabalho do profissional articulada com o projeto pedagógico do curso.

OPERACIONALIZAÇÃO DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO

A IES definirá o campo de estágio (interno/externo) no semestre que antecede o semestre de realização do estágio obrigatório.

Quando o estágio for realizado dentro da IES, toda a infraestrutura será preparada para receber os alunos estagiários. Por outro lado, quando o estágio for externo, deverá ser celebrado um convênio de estágio com a empresa concedente de estágio. Este convênio poderá ser providenciado pela IES, pelo aluno estagiário ou pela própria empresa interessada em firmar o convênio. A listagem dos locais conveniados será disponibilizada pelo professor supervisor de estágio.

Para estabelecer o convênio, pelo aluno estagiário, basta preencher o documento disponibilizado pelo professor supervisor de estágio (nos campos assinalados em amarelo).

Após preenchido, o aluno deverá encaminhar o documento para assinatura da empresa, postar o documento assinado no link: entrega-doc-estagio.gsaeducacional.com.br para assinatura eletrônica da faculdade e encaminhar uma cópia do documento assinado para a empresa.

O documento deverá ter a assinatura da empresa (representante) e da faculdade (representante da unidade).

Após estabelecido o convênio, o Termo de Compromisso deverá ser providenciado.

Este documento é o contrato de estágio do aluno, que define carga horária, data de início e término, curso e período, direitos e deveres de todos os envolvidos.



O aluno deverá preencher o documento disponibilizado pelo professor supervisor (nos campos assinalados em amarelo), assinar, solicitar a assinatura da empresa, enviar para o link entrega-doc-estagio.gsaeducacional.com.br para assinatura eletrônica da faculdade, receber o documento assinado pela faculdade (por email), baixar em seu computador e postar na NAV para o seu professor supervisor de estágio.

O documento deverá ter a assinatura do aluno, da empresa (representante) e da faculdade (gerente da Jornada Profissional do Aluno).

De posse do Termo de Compromisso, o aluno deverá preencher o Plano de Atividades de estágio, disponibilizado pelo professor supervisor (nos campos assinalados em amarelo), assinar, solicitar a assinatura do preceptor do campo, enviar para o link entrega-doc-estagio.gsaeducacional.com.br para assinatura eletrônica da faculdade, receber o documento assinado pela faculdade (por email), baixar em seu computador e postar na NAV para o seu professor supervisor de estágio.

O documento deverá ter a assinatura do aluno, do preceptor do campo e da faculdade (gerente da Jornada Profissional do Aluno).

Geralmente, o aluno preenche o documento com o auxílio do preceptor e do professor supervisor de estágio, pois as atividades descritas precisam estar coerentes com a área de formação do aluno.

O prazo para entrega do Plano de Atividades de Estágio é no máximo 15 dias após o início do estágio, podendo ser indeferido pela faculdade, caso não atenda as diretrizes do estágio definidos pela IES.

Importante: só é permitido o início do estágio após a celebração do Termo de Compromisso e Plano de Atividades de estágio. A faculdade poderá indeferir o estágio, caso não se cumpra o estabelecido neste manual.

Após a celebração dos documentos iniciais, o aluno estagiário é inserido no campo de estágio, no qual desenvolverá suas atividades com a orientação do preceptor do campo. O professor supervisor de estágio definirá no início do semestre, um calendário de encontros para a supervisão do estágio, sendo a presença do aluno avaliada, bem como sua participação nas discussões.



Caso haja necessidade de rompimento do Termo de Compromisso de Estágio, o aluno ou a instituição concedente do estágio deverá apresentar para a IES, antes do término do período letivo, a rescisão do estágio, e caso precise estender o tempo de duração, deverá ser formalizado o termo aditivo, antes que encerre o período estabelecido no termo de compromisso.

No final do semestre e na data estipulada pelo professor supervisor de estágio, o aluno deverá postar na NAV no mínimo um relatório das atividades desenvolvidas no campo de estágio. O professor supervisor avaliará o desempenho do aluno no campo de estágio e o desenvolvimento das suas competências e habilidades. O modelo do documento será disponibilizado pelo professor supervisor. Além disso, o professor supervisor disponibilizará uma avaliação, que deverá ser entregue ao preceptor do campo pelo aluno estagiário, e postada na NAV para o professor.

No final do semestre, o professor supervisor de estágio lançará o conceito obtido pelo estagiário, no portal acadêmico, sendo eles:

1

APTO

Quando o aluno entrega **TODOS** o documentos exigidos, além de cumprir a carga horária definida na matriz curricular e apresentar apto na avaliação do preceptor do campo.

2

INAPTO

Quando o aluno não atende **TODOS** os critérios exigidos.

3

PENDENTE

Quando o aluno não atende um dos critérios exigidos para a aptidão, tornando-se pendente a critério do professor.

Caso o aluno apresente o conceito de INAPTO no estágio, deverá regularizar sua pendência acadêmica para a conclusão do curso. Para isso, deverá se matricular no **ACREDITAR ACADÊMICO** do estágio para o cumprimento da unidade curricular.



ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO



O ESTÁGIO NÃO OBRIGATÓRIO é desenvolvido como atividade opcional, podendo ser realizado ao longo de todo o curso.

Documentos necessários para o início do estágio:

- 1-Convênio
- 2-Termo de Compromisso de Estágio
- 3-Plano de atividades de estágio

Documento necessário para finalizar o estágio:

- 1- Relatório final

O aluno deverá preencher a documentação, assinar e providenciar a assinatura da empresa e enviar para assinatura eletrônica da faculdade (link: entrega-doc-estagio.gsaeducacional.com.br). A faculdade nomeará um docente para acompanhamento do aluno durante o período da realização do estágio.

Quando o aluno finalizar o estágio, poderá solicitar a conversão da carga horária do estágio em horas de atividades complementares, no período definido no calendário acadêmico. Para isso, deverá apresentar toda a documentação necessária e seguir regulamento próprio.

ESTÁGIO NO PRÓPRIO EMPREGO



Quanto ao empregado que, por ser estudante, necessitar realizar um período de estágio nas dependências da empresa na qual trabalha ressalta-se que ele poderá fazê-lo sem perder a condição de empregado. Neste caso, é aconselhável que o período de estágio ocorra em horário ou áreas distintas do expediente normal de trabalho do empregado e que a empresa formalize o estágio com a documentação obrigatória da IES, para comprovação perante eventual fiscalização trabalhista. Do contrário, ou seja, se realizado no mesmo horário de trabalho e na mesma função para a qual o estagiário tenha sido contratado como empregado, os encargos trabalhistas e previdenciários incidirão normalmente sobre os valores pagos, seja a que título for.

Observação:

- Como os estágios só podem ser realizados em instituições devidamente conveniadas com a IES, o aluno que desejar realizar o estágio obrigatório no local de trabalho deverá verificar se a empresa onde trabalha tem convênio com a IES. É essencial que a área de realização do estágio esteja diretamente relacionada ao curso no qual o aluno se encontra matriculado.
- Caso o aluno opte em realizar o estágio no próprio emprego, os documentos necessários para o início do estágio são: convênio, uma cópia da carteira de trabalho e o plano de atividades de estágio.
- Caso o aluno seja o proprietário da empresa onde deseja estagiar, deverá realizar as atividades de estágio nas áreas diretamente relacionada ao curso no qual o aluno se encontra matriculado e deverá apresentar o convênio, a cópia do estatuto da empresa e do plano de atividades de estágio. Neste caso, o preceptor do campo deverá ser um profissional com experiência ou formação na área para dar o suporte ao aluno.

SUJEITOS ENVOLVIDOS NO ESTÁGIO

- Professor supervisor de estágio: professor indicado pela IES, responsável pela gestão da unidade curricular (gestão dos documentos postados pelos alunos, supervisões e lançamento do conceito de estágio no portal acadêmico).
- Preceptor de estágio: indicado pela empresa, com experiência ou formação na área do curso do aluno, responsável por mentorar as atividades de estágio.
- Aluno estagiário - responsável por seu aprendizado durante as atividades de estágio.

As atribuições de cada envolvido no processo de estágio estão detalhadas no Regulamento de Estágio, disponível na IES.



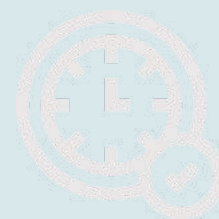


ADMINISTRAÇÃO

PERFIL PROFISSIONAL: Profissional com capacitação e aptidão para compreender as questões científicas, técnicas, sociais e econômicas da produção e de seu gerenciamento, observados níveis graduais do processo de tomada de decisão, bem como para desenvolver gerenciamento qualitativo e adequado, revelando a assimilação de novas informações e apresentando flexibilidade intelectual e adaptabilidade contextualizada no trato de situações diversas, presentes ou emergentes, nos vários segmentos do campo de atuação do administrador.

(DCN, resol. nº4, de 13/07/05)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



Gestão de pessoas, gestão financeira, marketing, logística, controladoria, consultoria, vendas, empreendedorismo, gestão de processos, gestão de projetos, planejamento estratégico, gestão do conhecimento, gestão da inovação.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Empresas, órgãos públicos, escolas públicas e privadas, comércio., etc.



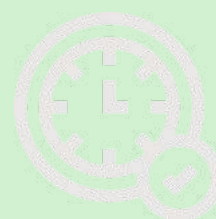


BIOMEDICINA

PERFIL PROFISSIONAL: Biomédico, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual. Capacitado ao exercício de atividades referentes às análises clínicas, citologia oncótica, análises hematológicas, análises moleculares, produção e análise de bioderivados, análises bromatológicas, análises ambientais, bioengenharia e análise por imagem, pautado em princípios éticos e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade.

(DCN, resol. CNE/CES 2, de 18/02/03)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



ESTÁGIO EM ANÁLISES CLÍNICAS (500h): Citopatologia clínica, bioquímica clínica, microbiologia clínica, imunologia clínica, análises toxicológicas, análises físico-químicas e biológicas, urinálise e fluidos corporais, hematologia clínica e banco de sangue, análises toxicológicas.

ESTÁGIO EM OUTRAS ÁREAS (140h): análises toxicológicas, reprodução humana, estética, gestão em serviços biomédicos, diagnóstico por imagem, análises bromatológicas e microbiologia de alimentos, bancos de sangue, análise ambiental, citologia oncótica, docência e pesquisa, perfusão, saúde pública, perícia criminal. O aluno poderá escolher a área para a realização do estágio, devendo cumprir as 140h em uma determinada área específica ou poderá atuar em diversas áreas, totalizando 140h.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Laboratórios de análises clínicas, indústrias, Prefeituras, hospitais, clínicas de estética, clínicas de reprodução humana, etc.





DIREITO

PERFIL PROFISSIONAL: profissional com formação geral, humanística, com capacidade de análise, domínio de conceitos e da terminologia jurídica, com capacidade de argumentação, interpretação e valorização dos fenômenos jurídicos e sociais, além do domínio das formas consensuais de composição de conflitos, aliado a uma postura reflexiva e de visão crítica que fomenta a capacidade e a aptidão para a aprendizagem, autônoma e dinâmica, indispensável ao exercício do Direito, à prestação da justiça e ao desenvolvimento da cidadania.

(DCN, resol. nº5, de 17/12/18)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:

- 7º período = Práticas Jurídicas I – Interpretação, Direitos Fundamentais e Direito de Civil: 100 horas
- 8º período = Prática Jurídica II – Direitos Fundamentais e Direito Penal: 100 horas
- 9º período = Prática Jurídica III – Processo Civil, Recursos e atuação em tribunais: 100 horas
- 10º período = Direito do Trabalho e Processo do Trabalho: 100 horas



O aluno poderá escolher outra área para a realização do estágio, podendo cumprir a carga horária em estágios junto a departamento jurídico de empresas privadas, escritórios de advocacia, órgãos públicos e órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública, desde que seja celebrado o Convênio para Estágio Curricular Supervisionado com estas entidades.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Empresas, escritórios de advocacia, órgãos públicos e órgãos do Poder Judiciário, Ministério Público, Defensoria Pública etc.

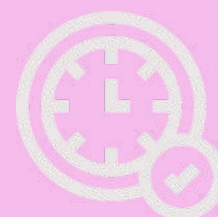




ENGENHARIA CIVIL

PERFIL PROFISSIONAL: Engenheiro civil, com formação generalista, que atua na concepção, planejamento, projeto, construção, operação e manutenção de edificações e de infraestruturas. Suas atividades incluem: supervisão, coordenação e orientação técnicas; estudo, planejamento, projeto e especificação; estudo de viabilidade técnico-econômica; assistência, assessoria e consultoria; direção, execução e fiscalização de obra e serviço técnico; vistoria, perícia, avaliação, arbitramento, laudo e parecer técnico. Pode desempenhar cargos e funções técnicas, elaborar orçamentos e cuidar de padronização, mensuração e controle de qualidade. Pode coordenar equipes de instalação, montagem, operação, reparo e manutenção. Executa desenho técnico e se responsabilizar por análise, experimentação, ensaio, divulgação e produção técnica especializada. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em suas atividades, considera a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais. (Ministério da Educação)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



Atua em empresas de construção civil e em obras de infraestrutura de barragens, de transporte e de saneamento; em obras ambientais e hidráulicas; em serviço público e privado, em instituições de ensino e de pesquisa; em serviços autônomos.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Empresas de construção civil, Prefeituras, Estações de Tratamento de Água e Esgoto, Empresas de Mineração. Consultorias, etc.





ENGENHARIA ELÉTRICA

PERFIL PROFISSIONAL: Engenheiro Eletricista com formação generalista, que atua na geração, transmissão, distribuição e utilização da energia elétrica. Em sua atuação, estuda, projeta e especifica materiais, componentes, dispositivos e equipamentos elétricos, eletromecânicos, magnéticos, de potência, de instrumentação, de aquisição de dados e de máquinas elétricas. Ele planeja, projeta, instala, opera e mantém instalações elétricas, sistemas de medição e de instrumentação, de acionamentos de máquinas, de iluminação, de proteção contra descargas atmosféricas e de aterramento. Além disso, elabora projetos e estudos de conservação e de efficientização de energia e utilização de fontes alternativas e renováveis. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em suas atividades, considera a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

(Ministério da Educação)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



Concessionárias de energia nos setores de geração, transmissão ou distribuição; em empresas de automação e controle, atendendo ao mercado industrial e aos sistemas de automação predial; em projetos, manutenção e instalações industriais, comerciais e prediais, atendendo às necessidades de implantação, funcionamento, manutenção e operação dos sistemas; na definição do potencial energético de bacias hidrográficas, efficientização de sistemas energéticos, conservação de energia, fontes alternativas e renováveis de energia; com simulação, análise e emulação de grandes sistemas por computador; na fabricação e na aplicação de máquinas e equipamentos elétricos.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Empresas de automação e controle, prefeituras, indústrias hidrelétricas, cemig, empresas de telecomunicações, etc.



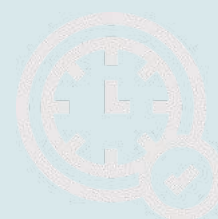


ENGENHARIA MECÂNICA

PERFIL PROFISSIONAL: Engenheiro Mecânico com formação generalista, que atua em estudos e em projetos de sistemas mecânicos e térmicos, de estruturas e elementos de máquinas, desde sua concepção, análise e seleção de materiais, até sua fabricação, controle e manutenção, de acordo com as normas técnicas previamente estabelecidas, podendo também participar na coordenação, fiscalização e execução de instalações mecânicas, termodinâmicas e eletromecânicas. Além disso, coordenada e/ou integra grupos de trabalho na solução de problemas de engenharia, englobando aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais, éticos, ambientais e de segurança. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres técnicos. Em suas atividades, considera aspectos referentes à ética, à segurança, à segurança e aos impactos ambientais.

(Ministério da Educação)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



Atua em indústrias de base (mecânica, metalúrgica, siderúrgica, mineração, petróleo, plásticos e outros) e em indústrias de produtos ao consumidor (alimentos, eletrodomésticos, brinquedos etc); na produção de veículos; no setor de instalações (geração de energia, refrigeração e climatização etc); em indústrias que produzem máquinas e equipamentos e em empresas prestadoras de serviços; em institutos e centros de pesquisa, órgãos governamentais, escritórios de consultoria e outros.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Indústrias de máquinas e equipamentos, indústrias em geral, indústria automobilística, prefeituras, setor de instalações, etc.



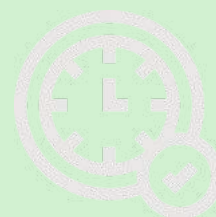


ENGENHARIA DE PRODUÇÃO

PERFIL PROFISSIONAL: Engenheiro de Produção com formação generalista, que projeta, implanta, opera, otimiza e mantém sistemas integrados de produção de bens e serviços, envolvendo homens, materiais, tecnologias, custos e informação, bem como a sua interação com o meio ambiente; analisa a viabilidade econômica, incorporando conceitos e técnicas da qualidade em sistemas produtivos; coordena e/ou integra grupos de trabalho na solução de problemas de engenharia, englobando aspectos técnicos, econômicos, políticos, sociais, éticos, ambientais e de segurança. Coordena e supervisiona equipes de trabalho, realiza estudos de viabilidade técnico-econômica, executa e fiscaliza obras e serviços técnicos; e efetua vistorias, perícias e avaliações, emitindo laudos e pareceres. Em suas atividades, considera a ética, a segurança, a legislação e os impactos ambientais.

(Ministério do Trabalho)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



Área de operações: execução da distribuição dos produtos, controle de suprimentos;

Área de planejamento: estratégico, produtivo, financeiro;

Área financeira: controle financeiro, controle dos custos, análise de investimentos;

Área de logística: planejamento da produção e da distribuição de produtos;

Área de marketing: planejamento do produto, mercados a serem atendidos.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Empresas de manufatura dos mais diversos setores, como metalúrgica, mecânica, química, construção civil, eletro-eletrônica, agroindústria; em organizações de prestação de serviços, como bancos, empresas de comércio, instituições de pesquisa e ensino e órgãos governamentais.





FARMÁCIA

PERFIL PROFISSIONAL: o Farmacêutico, profissional da área de Saúde, com formação centrada nos fármacos, nos medicamentos e na assistência farmacêutica, e, de forma integrada, com formação em análises clínicas e toxicológicas, em cosméticos e em alimentos, em prol do cuidado à saúde do indivíduo, da família e da comunidade. O profissional deve ser capaz de atuar nos diferentes níveis de complexidade do sistema de saúde, por meio de ações de prevenção de doenças, de promoção, proteção e recuperação da saúde, bem como em trabalho de pesquisa e desenvolvimento de serviços e de produtos para a saúde.

(DCN, resol. nº6, de 19/10/17)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



- I - Fármacos, cosméticos, medicamentos e assistência farmacêutica: 480 horas.
- II - Análises clínicas, genéticas e toxicológicas e alimento: 240 horas.
- III - Especificidades institucionais e regionais: 80 horas.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Farmácias e drogarias, Prefeituras, hospitais, farmácias de manipulação, indústrias, laboratórios de análises clínicas, etc.



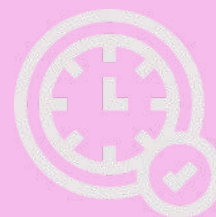


FISIOTERAPIA

PERFIL PROFISSIONAL: Fisioterapeuta, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, capacitado a atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor científico e intelectual, que detém visão ampla e global, respeitando os princípios éticos/bioéticos, e culturais do indivíduo e da coletividade. Além disso, tem como objeto de estudo o movimento humano em todas as suas formas de expressão e potencialidades, quer nas alterações patológicas, cinético- funcionais, quer nas suas repercussões psíquicas e orgânicas, objetivando a preservar, desenvolver, restaurar a integridade de órgãos, sistemas e funções, desde a elaboração do diagnóstico físico e funcional, eleição e execução dos procedimentos fisioterapêuticos pertinentes a cada situação.

(DCN, resol. CNE/CES 4, de 19/02/02)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



Promoção e Prevenção: Realização de levantamentos epidemiológicos e desenvolvimento de estratégias de promoção e prevenção da saúde, tais como, campanhas, palestras, etc.

Diagnóstico e intervenção: realização de anamnese, avaliação clínica, interpretação de resultados, discussão e estudo de casos, realização de encaminhamentos, estabelecimento de condutas terapêuticas, utilização dos recursos terapêuticos.

Fisioterapia clínica: realização de anamnese, avaliação clínica, interpretação de resultados, discussão e estudo de casos, realização de encaminhamentos, estabelecimento de condutas terapêuticas, utilização dos recursos terapêuticos, reabilitação.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Clínicas de Fisioterapia, Prefeituras, academias, hospitais, asilos, clínicas de estética, etc.



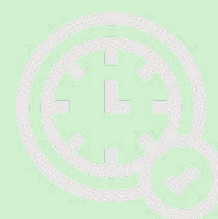


MEDICINA VETERINÁRIA

PERFIL PROFISSIONAL: Médico Veterinário, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, apto a compreender e traduzir as necessidades de indivíduos, grupos sociais e comunidades, com relação às atividades inerentes ao exercício profissional, no âmbito de seus campos específicos de atuação em saúde animal, saúde pública e saúde ambiental; clínica veterinária; medicina veterinária preventiva; inspeção e tecnologia de produtos de origem animal; zootecnia, produção e reprodução animal. Capacidade de raciocínio lógico, de observação, de interpretação e de análise de dados e informações, bem como dos conhecimentos essenciais de Medicina Veterinária, para identificação e resolução de problemas visando a sustentabilidade econômica, social, ambiental e o bem-estar animal..

(DCN, resol. nº3, de 15/08/19)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO

DO ESTAGIO:



Zootecnia e produção animal, inspeção e tecnologia dos produtos de origem animal, clínica veterinária, medicina veterinária preventiva e saúde pública.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Clínicas veterinárias, hospitais veterinários, prefeituras, indústrias de produtos de origem animal, zoológicos, ambulatórios veterinários, granja de suínos e aves, fábricas de ração animal, criatório de animais silvestres, indústrias farmacêuticas, haras, etc.





NUTRIÇÃO

PERFIL PROFISSIONAL: Nutricionista, com formação generalista, humanista e crítica, capacitado a atuar, visando à segurança alimentar e à atenção dietética, em todas as áreas do conhecimento em que alimentação e nutrição se apresentem fundamentais para a promoção, manutenção e recuperação da saúde e para a prevenção de doenças de indivíduos ou grupos populacionais, contribuindo para a melhoria da qualidade de vida, pautado em princípios éticos, com reflexão sobre a realidade econômica, política, social e cultural.

(DCN, resol. CNE/CES nº 5, de 7/11/01)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



Nutrição Social: Realização de levantamentos epidemiológicos, desenvolvimento de programas de alimentação e nutrição, atuação em educação em saúde, atuação em atividades de promoção e prevenção à saúde.

Nutrição em Unidade de Alimentação e Nutrição: realização do planejamento, organização, gestão, supervisão e avaliação dos serviços de alimentação e nutrição.

Nutrição clínica: avaliação nutricional, prescrição de dietas saudáveis, prescrição de dietas voltadas às diversas modalidades esportivas, análises de exames, realização de encaminhamentos, dietoterapia, discussão de casos.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Consultórios, Prefeituras, academias, hospitais, asilos, Unidades de Alimentação e Nutrição, etc.



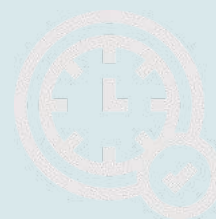


ODONTOLOGIA

PERFIL PROFISSIONAL: Cirurgião Dentista, com formação generalista, humanista, crítica e reflexiva, para atuar em todos os níveis de atenção à saúde, com base no rigor técnico e científico. Capacitado ao exercício de atividades referentes à saúde bucal da população, pautado em princípios éticos, legais e na compreensão da realidade social, cultural e econômica do seu meio, dirigindo sua atuação para a transformação da realidade em benefício da sociedade

(DCN, resol. nº3, de 19/02/02)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



Estágio em Educação em Saúde: desenvolver ações de promoção e prevenção à saúde na comunidade local.

Estágio em triagem e profilaxia: observação da rotina de atendimento odontológico, realização de triagem e anamnese, compreensão do fluxo de referência e contra-referência dentro do SUS e profilaxia dos pacientes sem alterações sistêmicas.

Estágio em reabilitação estética: desenvolvimento de ações de orientação, triagem, profilaxia, procedimentos de adequação do meio e procedimentos de dentística.

Estágio em técnicas cirúrgicas: realização de procedimentos cirúrgicos básicos.

Estágio em Educação em Saúde e Saúde Pública: desenvolvimento de ações de orientação e intervenção em pacientes dentro do SUS.

Experiência Aplicada em Estágio em Clínica Integrada e em Clínica Odontológica Avançada: realização de procedimentos simples a complexos, nas mais variadas áreas de atuação do cirurgião dentista.

Experiência Aplicada em Estágio Experimentando o Futuro: realização de procedimentos simples a complexos, nas mais variadas áreas de atuação do cirurgião dentista, além de executar todo o planejamento contábil, de gerenciamento do negócio, de resíduos e uso de marketing para divulgação.

CAMPOS DE ESTAGIO:

Clínica escola, clínicas odontológicas, prefeituras, etc.





PSICOLOGIA

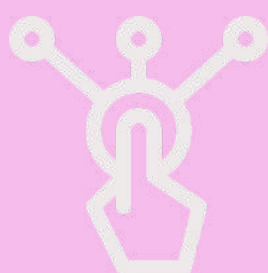
PERFIL PROFISSIONAL: Psicólogo com o domínio de conhecimentos psicológicos e com capacidade de utilizá-los em diferentes contextos que demandam a análise, avaliação, prevenção e intervenção em processos psicológicos e psicossociais, e na promoção da qualidade de vida.

(DCN, resol. nº5, de 15/03/11)

CARGA HORÁRIA DO ESTÁGIO OBRIGATÓRIO: A carga horária está definida na matriz curricular. Consulte a sua grade curricular!



ÁREAS DE ATUAÇÃO DO ESTAGIO:



ESTÁGIO BÁSICO (300h): Psicologia Educacional, Psicologia Jurídica, Psicologia Socioeducacional, Psicologia Hospitalar, dentre outros. Importante verificar a oferta da área de atuação do semestre, pela IES.

ESTÁGIO ESPECÍFICO (300h):

1- Ênfase em Psicologia e Processos de Gestão: realização do diagnóstico, do planejamento e do uso de procedimentos e técnicas específicas voltadas para analisar criticamente e aprimorar os processos de gestão organizacional, em distintas organizações e instituições;

2- Ênfase em Psicologia e Processos Clínicos: realização do psicodiagnóstico, de aconselhamento, psicoterapia e outras estratégias clínicas, frente a questões e demandas de ordem psicológica apresentadas por indivíduos ou grupos em distintos contextos;

CAMPOS DE ESTAGIO:

Consultórios, Prefeituras, hospitais, escolas públicas e privadas, empresas, Clínica escola, etc.





CRONOGRAMA

AGOSTO:

- 04 e 05/08: encontro com a Jornada Profissional do Aluno para explicação sobre o manual de estágio.
- 30/08: prazo para a entrega do Termo de Compromisso de Estágio. O Plano de Atividades de Estágio deverá ser entregue até 15 dias após a assinatura do Termo de Compromisso de Estágio.

OUTUBRO:

- 08/10: prazo final para resolução das pendências de estágio de 2021-1.
- OBS: O aluno deverá enviar a documentação do estágio para o email estagio@triventoeducacao.com.br e aguardar o lançamento do resultado no portal.
- 04 a 08/10: reunião com representantes de turma.

NOVEMBRO:

- 26/11: último dia para entrega da documentação do estágio não obrigatório para validação em atividades complementares.

DEZEMBRO:

- 20/12: último dia para entrega da documentação final de estágio (relatório e avaliação do preceptor).
- 22/12: último dia para lançamento do resultado do estágio no portal acadêmico, pelo professor supervisor de estágio.

CONTATO

estagio@triventoeducacao.com.br